



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 450. C.N.P.J 79.869.772/0001-14
CONTATO@CMCM.PR.GOV.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

VEREADOR PROFESSOR CÍCERO

REQUERIMENTO

O Vereador que subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, para que seja remetido expediente ao **Excelentíssimo Prefeito - Senhor José Roberto Voidelo**, solicitando através da Secretaria competente as seguintes informações:

- Qual destinação foi dada à Lona de Circo que estava instalada na EMAC (Escola Municipal de Artes Circenses)?
- A Lona foi retirada por qual motivo? Para qual fim?
- Em qual data a Lona foi retirada?
- Caso a Lona tenha sido retirada para fins de manutenção, enviar Laudo Técnico especificando qual o tipo de manutenção será feita neste equipamento (Lona), bem como os documentos que comprovem o processo licitatório (ou dispensa de licitação, se for o caso) de contratação de Profissional/Empresa especializada neste tipo de serviço.
- Caso a Lona tenha sido retirada por necessidades de manutenção, em quanto tempo ela estará novamente instalada e pronta para o uso, à disposição dos professores e alunos da EMAC?
- Por ocasião da retirada da referida Lona, foi realizado algum procedimento técnico de vistoria? Quem o realizou? (em caso positivo – encaminhar o Laudo Técnico).



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 450. C.N.P.J 79.869.772/0001-14

CONTATO@CMCM.PR.GOV.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

VEREADOR PROFESSOR CÍCERO

- Existe algum plano de adequação com relação à terraplanagem do terreno no pátio da EMAC, onde a lona se encontrava instalada, a fim de que a mesma possa novamente ser instalada e que todas as necessidades de segurança sejam cumpridas, a fim de que Professores, Alunos e a Trupe possam fazer uso da mesma?
- O município, através da Secretaria de Obras, da CODUSA ou de qualquer outro Órgão competente, tem condições de realizar a terraplanagem e adequação do terreno no pátio da EMAC para que a Lona possa ser reinstalada? Se o município tem condições de realizar, por que tal procedimento ainda não foi feito? Caso o município não tenha condições técnicas de realizar tal serviço, a Secretaria de Cultura já foi atrás dos Laudos Técnicos necessários e de Empresas/Profissionais legalmente habilitados para realizar o procedimento necessário de adequação do terreno a fim de que a Lona possa ser reinstalada?

JUSTIFICATIVA: As informações são necessárias, a fim de que possamos responder aos munícipes que nos questionam a respeito deste assunto.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Estado do Paraná, em 19 de Setembro de 2019.**

Professor Cícero
Vereador - PT